



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 226 – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 – DECRETO DE DISPENSA 015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhor(a) TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADA: W. R. ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 26.778.229/0001-45 neste ato representada por WASHINGTON JOSÉ LIMA FEITOSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 343.110.923-34, CRC nº PI-004338/0-5 T domiciliado e residente na cidade de Palmas/TO,

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de Decreto de dispensa de Licitação nº 024/2022, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021

DO OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria para a prestação de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para a Fundo Municipal de Saúde São Valério -TO

VIGÊNCIA: 04/janeiro /2024 a 31/dezembro/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária:10.301.1017.2.032- elemento de despesa: – 3.3.90.35

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOCAL: São Valério/TO

São Valério/TO, 04 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023 ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA

CONTRATADA: MENDES E CARNEIRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.258/0001-04, com sede Rua Francisco de Abreu, nº 914, Qd. 31, It. 14, Centro – Gurupi/TO, CEP: 77.405-010, neste ato representada por EDSON MENDES FERREIRA, portador do RG nº3162449 SSP/GO, e CPF: 787.484.101-87.

OBJETO: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos hospitalares do Fundo Municipal de Saúde de São Valério.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021.

VALOR: R\$ 50.945,40 (cinquenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

RUBRICA

10.302.1018.2.0361.500.1002.000000/Recursos não Vinculados Impostos/

ORÇAMENTÁRIA:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

- Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços contratados.
- Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados na sede do Fundo Municipal de Saúde.
- Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando o Fundo Municipal de Saúde isento de qualquer vínculo empregatício para com os mesmos.
- Assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, quando houver Contrato.



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/226>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 64d16ee8-bd48-4c1f-b91c-27a912b58607



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 226 –QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 7

- Executar os serviços ora pactuados, com todo o zelo e diligência, dentro dos prazos, das normas e da legislação atinentes a cada matéria, respondendo com idoneidade técnica e regularidade dos mesmos.
 - Reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, dos serviços efetuados em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
 - Instruir o prestador do serviço a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
 - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, responsabilizando por danos causados aos mesmos
 - A Contratada deverá atender, as solicitações feitas pelo Fundo Municipal de Saúde, promovendo o reparo do equipamento in-loco, ou a retirada dos equipamentos.
 - Todos os procedimentos legais exigidos pelos órgãos públicos serão providenciados e de responsabilidade da Contratada, inclusive as despesas decorrentes desses procedimentos legais.
- São Valério/TO, 04 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS

MUNICIPIO DE
SAO VALERIO DA
NATIVIDADE:250
43449000168

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO VALERIO DA
NATIVIDADE:250434490
00168
Dados: 2024.01.11
12:55:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/226>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 64d16ee8-bd48-4c1f-b91c-27a912b58607